

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA Nº05/2012/DPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2003 e art. 7º da Deliberação nº 014/2011 do Conselho Superior, DESIGNA os Defensores Públicos abaixo relacionados para integrarem, na condição de Relatores, as comissões de Acompanhamento e Avaliação Individual do Estágio Probatório dos seguintes Defensores Públicos Substitutos, a partir do **3º TRIMESTRE**, para a Primeira Turma, e do **2º TRIMESTRE**, para a Segunda Turma, a saber:

1ª Turma:

Defensora Pública Substituta DIANA FERNANDES DE MOURA
COMISSÃO 24 – Maria Valéria Valle da Silveira
Bruno Barcala Reis

Defensor Público Substituto FLAVIO AURELIO WANDECK FILHO
COMISSÃO 29 – Glaydson Agostinho Pereira
Adriana Newmann Franca Lima

2ª Turma:

Defensor Público Substituto CARLOS MAGNO MIQUERI DA COSTA
COMISSÃO 69 – Alessandra Pereira Eler
Marcelo Carneiro Vieira

Defensor Público Substituto CIBELE CRISTINA MAFFIA LOPES
COMISSÃO 70 – Leonardo Carvalho Carreira
Paulo Moreira Ventura

Defensor Público Substituto PEDRO NÉLIO BERNARDO GOIS
COMISSÃO 107 – Marcelo Paes Ferreira da Silva
Ana Cláudia Almeida Costa Leroy

Defensor Público Substituto RAFAEL HENRIQUE DE MAGALHÃES SOUZA
COMISSÃO 108 – Juliana Gonçalves
Izabela Souto Maior Filizzola de Moraes

Defensor Público Substituto VICTOR OLIVEIRA DE QUEIROZ
COMISSÃO 119 – Gilvan de Oliveira Machado
Danielle Fróes Soares dos Santos

Belo Horizonte, 21 de março de 2012.

Eduardo Vieira Carneiro
Defensor Público - Madep 069-D/MG
Corregedor-Geral da Defensoria Pública